



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1809

Araporã – MG 09 de Junho de 2025.



DECRETO Nº 201/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE
À NAIR GALÉ ALVES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais,
e o Diretor do IMPA no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso
II da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18
de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de
Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do
falecimento do ex-servidor, LUIZ CARLOS ALVES em favor de seu cônjuge, NAIR
GALÉ ALVES, inscrito no CPF nº 401.XXX.XXX-49, portador do documento de
Identidade nº 20.XXX.XXX SSP/SP. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$
1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação Dependência	de Valor
NAIR GALÉ ALVES	100%	Cônjuge	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso II da
Constituição Federal, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho
de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a
cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal
n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40
inciso 8º da Constituição Federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 15/05/2025, nos termos do artigo 41, I,
da Lei Municipal n. 556/2005.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA



DECRETO Nº 202/2025

“DECRETA COMISSÃO MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO 006/2025.”

O Prefeito do Município de Araporã/MG, no uso de suas atribuições instituídas na Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a contratação por excepcional interesse público para atender as
necessidades temporárias do Município de Araporã/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores do Município de Araporã/MG para
avaliação e condução da realização do Processo Seletivo 006/2025:

SAYMON SANTHAGO SILVA RIBEIRO - Secretário Municipal de
Administração e Meio Ambiente

LARYSSA MENDES FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde

LUCIANO BASSO - Assistente Administrativo/RT Vigilância em
Saúde/Autoridade Sanitária

GESSICA CRISTINA SANTOS SILVA - Gerente/Epidemiologia

CINTIA MARIA DE JESUS MACIEL FREITAS - Assistente Administrativo/RH

Art. 2º - Os servidores nomeados por este decreto deverão acompanhar a realização do
Processo Seletivo, realizar divergências solicitadas e atos relacionados ao processo
seletivo 006/2025 quando determinados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Araporã/MG, 09 de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ
Rua Antônio Francisco, 86, Bairro Alvorada – Araporã/MG
FONE: (34)3284-1731/1832
e-mail: conselho@arapora.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 151/2025.

Dispõe sobre a aprovação Composição
da Comissão Organizadora da 14ª
Conferência Municipal de Assistência
Social do Município de Araporã - MG,
2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso
de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião remota,
realizada no dia 04 de julho de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar a Composição da Comissão Organizadora da 14ª Conferência
Municipal de Assistência Social do Município de Araporã -MG, referente ao ano de 2025.

I – Presidente do CMAS: Suely Kaluda de Oliveira Moraes

II – Vice-Presidente: Erika Alves Vieira Borges

III – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil: Maria Wanderleia da
Silva Das, Fabiana Maria Silva e Iana Falco Diniz

IV- Representantes das Entidades: Josefa Maria Carvalho e Maria Marcia Gomes

V- Representante dos Trabalhadores do SUAS: Juliana Fernandes da Silva e Lilia Souza
de Faria

VI- Representantes dos Usuários do SUAS: Cristiana Vieira e Antônio Alves dos Santos

VII- Secretária Executiva: Ruteley Aparecida Ferreira Faria

Coordenação Geral: Dalson Meireles Matos

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 04 de julho de 2025.

Suely Kaluda de Oliveira Moraes
Presidente do CMAS – Araporã/MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1809

Araporã – MG 09 de Junho de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ
Rua Antônio Francisco, 86, Bairro Alvorada - Araporã/MG
FONE: (34)3284-1731/1832
e-mail: conselho@arapora.mg.gov.br

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 152/2025- CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ-MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Araporã-MG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 900/2011 em reunião remota ordinária, realizada em 04 de junho de 2025, na sede da Secretaria de Ação Social, situada na Rua Antônio Francisco, nº 86, bairro Alvorada, neste Município, de acordo com o que preconiza a LOAS e a NOB/SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ-MG PARA RECEBER RECUSOS DO ESTADO.

Art. 2º Transferência no valor de: R\$ 124,490,82 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais, oitenta e dois centavos) atualizados com as aplicações diretamente na conta da entidade APAE - Associação dos Amigos e excepcionais de Araporã - MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã-MG, 04 de junho de 2025.

Suely Kaksuda de Oliveira Moraes
Presidente do CMAS - Araporã/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO
N.º 06/2025

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

Considerando a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, onde demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de Agente de Manutenção Geral para manutenção das ações necessárias de acordo com o Plano Municipal de Combate da Dengue para evitar proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Considerando os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

Considerando a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva do Concurso Público e do Processo Seletivo realizado no Município de Araporã;

Considerando a solicitação de contratação emergencial requerida por intermédio do representante legal do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Araporã, a necessidade de dar continuidade ao andamento dos serviços essenciais;

Por fim, considerando o período chuvoso, a existência de altos índices de focos de dengue, o aumento das notificações compulsórias de dengue e a falta de mão de obra;

A Secretária Municipal de Administração e Meio Ambiente, através de seu Secretário, Saymon Santiago Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 11, de 06 de junho de 1997, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araporã, suas Funções públicas e Câmara Municipal", na Lei Orgânica nº 1 do Município de Araporã/MG, de 24 de novembro de 2020; na Lei Municipal nº 148, de 31 de maio de 2023, que "Altera a Lei Complementar nº 57, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira da Administração Direta do Município de Araporã, estabelece regras de adequação, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências"; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital, torna público a abertura de EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA "EMERGENCIAL" de AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL, para atuar prestando apoio às ações de combate à dengue, sob coordenação da Secretária Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este Processo Seletivo Emergencial tem por objeto a realização de recrutamento e seleção de candidatos para exercer a função de Agente de Manutenção Geral, para execução do trabalho de apoio às ações de combate ao mosquito da dengue, atendendo as necessidades de excepcional interesse público da Secretária Municipal de Saúde, observadas as seguintes condições:

Página 1 de 6

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

FUNÇÃO	ATIVIDADE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Agente de Manutenção Geral	Coletor de Materiais e Resíduos e Bloqueador Químico	Ensino Fundamental Incompleto e capacidade física	R\$ 1.712,32 + Adicional de Insalubridade + carga alimentação
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS			VAGAS
Bloqueador Químico e coleta de Materiais e Resíduos	Transportar e diluir os inseticidas utilizados no combate à dengue; abastecer a máquina costal motorizada (MCM) com gasolina e inseticida; solicitar autorização para pulverização de inseticida através da máquina costal motorizada nos quintais e interior de imóveis; fazer a retirada de materiais passíveis de acumulo de água e aqueles em desuso, e de resíduos considerados lixo, tais como: eletrônicos, móveis, reservatórios de água, ferragens, sacos, sacolas, tampas, copos, plásticos, papéis; preencher relatórios de trabalho em formulário padronizado; solicitar autorização para ingresso nos imóveis e nas residências; Na realização das tarefas o contratado utilizará máquina costal motorizada abastecida, com cerca de 25kg e sua costal; assim como fazer o uso correto de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) disponibilizados.		2+CR

1.2 A contratação será com carga horária de quarenta horas semanais e até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para prevenir a infestação dos mosquitos transmissores da dengue.

1.3 O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante todo período, podendo ser reincidido a qualquer momento.

1.4 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

- Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no Anexo deste Edital e documentação comprobatória;
- Avaliação de entrevista técnica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo Único deste Edital.

2.2 A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser entregue juntamente com as cópias dos seguintes documentos:

(RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, comprovante de escolaridade, cópias de carteira de trabalho assinada, contratos de trabalho na função ou curriculum vitae comprovado com indicação dos serviços executados na função

Página 2 de 6
Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

pletizada, imprimevavelmente, no dia 13 de junho de 2025, das 08h às 11h e das 13h às 16h no Departamento de Vigilância em Saúde, situado à Rua dos Bergamos, n.º 86, Bairro Alvorada, local onde acontecerão as entrevistas no mesmo dia.

2.3 Os candidatos deverão obrigatoriamente comparecer no local indicado acima portado os documentos solicitados no item 2.2.

2.4 Não serão aceitas as inscrições e documentos dos candidatos que não puderem estar presentes.

2.5 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

2.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

2.7 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção do candidato será através de análise de documentos e entrevistas, o candidato também deverá submeter-se ao exame para comprovação das capacidades física e mental para exercício do cargo. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

Cargo: Agente de Manutenção Geral	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	60
Cada 1 (um) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valerá 4 (quatro) pontos limitados a 40 pontos	40
TOTAL MÁXIMO	100

3.2 A análise dos dados da Ficha de Inscrição e entrevista técnica serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de selecionar os candidatos com os requisitos para exercer a função de Agente de Manutenção Geral, conforme descrito no Item 1.1, considerando as informações prestadas e os documentos que comprovam as situações declaradas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função e forem considerados aptos serão classificados em ordem decrescente, e caso haja empate serão adotados os seguintes critérios:

Página 3 de 6

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administração@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1809

Araporã – MG 09 de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- maior nota na entrevista com profissional da área;
- maior tempo de serviço comprovado na função;
- maior idade;
- maior número de filhos;
- sorteio.

4.2 O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia 18/06/2025;

4.3 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Emergencial será divulgada através de edital de resultado fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Araporã, na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro e no site www.arapora.mg.gov.br.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos melhores classificados, no limite das vagas oferecidas, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, para exercer atribuições da função de Agente de Manutenção Geral, na atividade de Bloqueador Químico e Coletor de Materiais e Resíduos, nos trabalhos em apoio às ações de combate à dengue pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, no período de 07h às 13h, devendo comparecer munido de 1 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a)) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a));
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes (se for o caso);
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Número de conta corrente Bradesco;
- Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- 1 foto 3x4 recente.

5.3 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes no Edital, deverá assinar contrato em 24 horas, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

Página 4 de 6

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administracao@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

6.2 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Emergencial ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

6.3 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por 6 (seis) meses, contada da data da sua divulgação no Diário Oficial do Município de Araporã.

6.4 Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

6.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, pela Comissão do Processo Seletivo.

Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, nos 09 dias do mês de junho de 2025.

SAYMON SANTHAGO SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

Página 5 de 6

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administracao@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 06/2025									
Número de Inscrição:									
FICHA DE INSCRIÇÃO									
NOME DO CANDIDATO									
DATA DE NASCIMENTO									
SEXO									
DOCUMENTO DE IDENTIDADE									
NÚMERO DO CPF									
NÚMERO PIS/PASEP									
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, etc.)									
BARRIO/BOITATO									
CEP									
MUNICÍPIO									
TELEFONE PARA CONTATO									
Formação Escolar (informar informações de ensino, ano concluído)									
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)									
DECLARO QUE CONCORDO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL E SE CONVOCADO(A) PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROVATORIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.									
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Agente de Manutenção Geral									
EM, ____/____/2025									
ASSINATURA DO CANDIDATO									
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO									
FUNÇÃO/ATIVIDADE: Agente de Manutenção Geral									
NOME DO CANDIDATO:									
ASSINATURA DO ENTREVISTADOR:									

Página 6 de 6

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administracao@arapora.mg.gov.br; site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO 1ª SESSÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Araporã/MG, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação - Portaria nº 007/2025, de 10 de abril de 2025, em conformidade com a Lei 14.133/21, Decreto Municipal 177/2025 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 11 de junho de 2025, às 9h, a 1ª SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados, para CREDENCIAMENTO DE POSTOS INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32, VISANDO ATENDER TODA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ (MG). Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 13h às 16h, pelo site oficial do Município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de junho de 2025.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1809

Araporã – MG 09 de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Processo Licitatório nº. 056/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 007/2025, torna público aos interessados que, aos 25 de JUNHO de 2025 às 09:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de materiais de CONSTRUÇÃO, a serem utilizados nos Predios Públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ; www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de junho de 2025.

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, referente a REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA a CONSTRUÇÃO DO PROJETO QUADRA 888M, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, que ADJUDICA nos termos do Edital IV de Nº 71 de Lei Nº 14.133/2021, o seguinte: (o vencedor aqui empresário)

Fornecedor : BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA - 44.101.859/0001-62

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustado	Total Ajustado	Unidade Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	100,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00	R\$ 40,10	R\$ 4.010,00	0,4867	R\$ 0,20
Descrição: CANTIL COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR PRETA, COMPOSTO POR PLÁSTICO PP ATÓXICO, COM TAMPA COM CABO ANTI-PERDA.										
5	100,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 65,80	R\$ 6.580,00	R\$ 66,33	R\$ 6.633,00	0,8402	R\$ 0,43
Descrição: CINTO TÓRCO NA COR PRETA FABRICADO EM NYLON E COM FIVELA DE POLIPROPILENO, COM AJUSTE EM VELCRO MEDINDO LARGURA REAL COMPRIMENTO: 120CM.										
16	100,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 37,60	R\$ 3.760,00	R\$ 37,63	R\$ 3.763,00	0,0791	R\$ 0,03
Descrição: PORTA CANTIL 800 ML NA COR PRETA PRODUZIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DAS BORDAS COM DEBRUM DE FITA DE NYLON BASE REFORÇADA, COM PASSADOR DE CINTO.										
					Subtotal Ajustado: R\$		Subtotal Orçado: R\$		5,6211	R\$ 66,00
					14.340,00		14.406,00			

Fornecedor : M.M.F MARTORI CALCADOS - 13.804.403/0001-35

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustado	Total Ajustado	Unidade Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	12,00	UN	FORCE	TATCO	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	R\$ 211,30	R\$ 2.535,60	5,8211	R\$ 0,20
Descrição: COFURNO MILITAR COM ZIPER, CONFECCIONADO EM COURO, NA COR PRETA, TAMBÉM A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.										

Página 1 de 2

Subtotal Ajustado: R\$ 2.380,00	Subtotal Orçado: R\$ 2.656,80	5,8211	R\$ 147,80
TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Ajustado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 16.726,00	R\$ 16.941,80	1,2606 %	215,80

Araporã - Minas Gerais, 09 de Junho de 2025

DALSON MESTRAS MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em regime de preço unitário, para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA a CONSTRUÇÃO DO PROJETO QUADRA 888M, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

Fornecedor : BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA - 44.101.859/0001-62

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustado	Total Ajustado	Unidade Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	100,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00	R\$ 40,10	R\$ 4.010,00	0,48	R\$ 0,20
Descrição: CANTIL COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR PRETA, COMPOSTO POR PLÁSTICO PP ATÓXICO, COM TAMPA COM CABO ANTI-PERDA.										
5	100,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 65,80	R\$ 6.580,00	R\$ 66,33	R\$ 6.633,00	0,84	R\$ 0,42
Descrição: CINTO TÓRCO NA COR PRETA FABRICADO EM NYLON E COM FIVELA DE POLIPROPILENO, COM AJUSTE EM VELCRO MEDINDO LARGURA REAL COMPRIMENTO: 120CM.										
16	100,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 37,60	R\$ 3.760,00	R\$ 37,63	R\$ 3.763,00	0,07	R\$ 0,03
Descrição: PORTA CANTIL 800 ML NA COR PRETA PRODUZIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DAS BORDAS COM DEBRUM DE FITA DE NYLON BASE REFORÇADA, COM PASSADOR DE CINTO.										
					Subtotal Ajustado: R\$		Subtotal Orçado: R\$		0,4881	R\$ 66,00
					14.340,00		14.406,00			

Fornecedor : M.M.F MARTORI CALCADOS - 13.804.403/0001-35

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustado	Total Ajustado	Unidade Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	12,00	UN	FORCE	TATCO	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	R\$ 211,30	R\$ 2.535,60	5,82	R\$ 0,20
Descrição: COFURNO MILITAR COM ZIPER, CONFECCIONADO EM COURO, NA COR PRETA, TAMBÉM A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.										
					Subtotal Ajustado: R\$ 2.380,00		Subtotal Orçado: R\$ 2.656,80		5,8211	R\$ 147,80

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1809

Araporã – MG 09 de Junho de 2025.

Total Aduddado	Total Orgão	Economia %	Economia R\$
R\$ 16.728,00	R\$ 16.341,80	1,208 %	213,80

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã, 09 de Junho de 2025.

DALIONEISSA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Página 2 de 2

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

E-mail: conselhosaudearapora@gmail.com

• Reunião extraordinária mês de maio 2025.

• Data, horário, duração prevista e local:

30/05/2025, às 07:00hs, 1h:30 min, – Plenária da Câmara Municipal de Vereadores

• Quem conduzir e quem estará presente: Laryssa Mendes Ferreira, Valdeci Alves de Moura e Conselheiros,

Tópicos agendados:

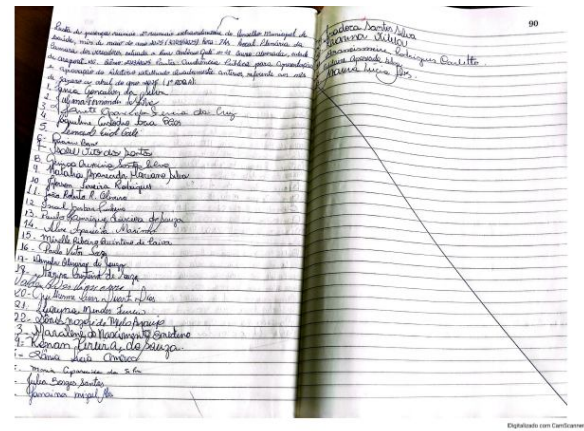
Audiência Pública para apresentação do 1º Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior RDQA – 2025;

Araporã, 28 de maio de 2025.

Valdeci Alves de Moura
Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, do ano 2025, na trinta e três dias do mês de maio de 2025 (30/05/2025), realizada às 7 (sete) horas na Plenária da Câmara de Vereadores, situado a Rua Antônio Galé, número: 48, bairro: Alvorada, em Araporã-MG. A reunião teve como pauta: Apresentação da Audiência Pública do 1º RDQA (Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior, ano: 2025). A audiência Pública foi conduzida pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora: Laryssa Mendes Ferreira, com a participação de representantes dos trabalhadores da saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde, vereadores e demais interessados. A senhora Laryssa explicou que as informações estão em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº: 141/2012. A Senhora Laryssa apresentou os dados e indicadores de saúde referente ao período de janeiro a abril do ano 2025, apresentando a produção ambulatorial e hospitalar, execução orçamentária e financeira, indicadores epidemiológicos, ações e serviços públicos de saúde realizados, além das metas pactuadas e alcançadas no período, expondo algumas fotos de ações realizadas nas salas de espera das unidades, buscando atingir as metas com o público alvo, informou que o índice de doenças respiratórias, gripes, resfriados, pneumonias tem sido a maioria dos atendimentos realizados na urgência, percebe-se que há um agravante na falta de vacinação, que a própria população tem rejeitado a oferta que o Município oferece, e como meta para sanar esse agravio tem sido organizado ações Saúde nos bairros, onde oferece atualização do cartão de vacina, teste rápido para doenças de base e doenças sexualmente transmissíveis, sendo o bairro Madri o primeiro a ser contemplado e serão estendidas aos demais bairros do Município. Informou que o Relatório, segue embasado no PMS (Plano Municipal de Saúde) e no PAS (Plano Anual de Saúde), que pode ser feita consulta online <http://digitissmgp.saude.gov.br>. Apresentando o Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Sub função, Categoria Econômica e fonte de Recursos, tendo como soma total um montante no valor de R\$ 29.747.001,19 (vinte e nove milhões setecentos e quarenta e sete mil e um real e dezesseis centavos), data da pesquisa em: 30/05/2025, módulo planejamento. Informando também, que o processo de Pactuação Inter federativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021 para mais informações consultar Nota técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS. A execução orçamentária e Financeira: A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE. Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira: os dados estão sendo informados para homologação no SIOPS. Análise e considerações Gerais: Analisando os Indicadores a participação da receita própria aplicada em saúde conforme a Lei Complementar 141/2012, o município de Araporã atingiu 25%, dos 15% exigidos pela Lei. O percentual aplicado no quadrimestre foi de 25,47%, objetivando atender satisfatoriamente as pessoas. Informou ainda, que não houve auditorias no período. Após a exposição dos dados, foram sanados todos os questionamentos e dúvidas levantadas, agradecendo a presença de todos a senhora Laryssa declarou encerrada a Audiência Pública. Não havendo nada mais a acrescentar, o senhor Valdeci Alves de Moura, Presidente do Conselho encerrou a sessão agradecendo novamente a presença de todos, e eu, Edilaine Aparecida Silva designada a lavrar a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

Valdeci Alves de Moura, Edilaine Aparecida Silva





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1809

Araporã – MG 09 de Junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
E-mail: conselhoaudearapora@gmail.com

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CMS

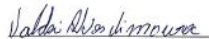
O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua segunda reunião ordinária do ano 2025, biênio: 2023/2025 realizada aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Tancredo de Almeida Neves, n.º 39, Bairro Alvorada em Araporã-MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

➤ Apresentação e apreciação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA/2025.

• **DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE**

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 30 dias do mês de maio de 2025.


Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br